

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

Procuradoria Jurídica

PORTARIA CPSMC N.º 44/2018,

DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede suprimento de fundos ao empregado público que indica e dá outras providências;

A Coordenadora da 20ª CRES, respondendo pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, conforme Portaria nº 449/2018, da lavra do Secretário de Saúde do Estado, em exercício, regulamentado pelo art. 1º, da Resolução nº 03/2013, de 02 de Outubro de 2013, ainda observando os termos da Resolução CPSMC n.º 09/2010, de 31 de Maio de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER suprimento de fundos ao empregado público e na forma que indica, destinado a pagamento de despesas de pequeno valor para a manutenção das atividades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar

EXERCÍCIO:	2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.36.00
EMPREGADO:	Kielle Samara de Andrade Lacerda
CARGO:	Auxiliar Administrativo
VALOR:	R\$ 2.000,00 (Dois.mil reais)
PRAZO PARA APLICAÇÃO:	31/08/2018 a 30/09/2018

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da Prestação de Contas, considerado o primeiro dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marina Solano Feitosa Silva
Coordenadora da 20ª CRES
Portaria nº 449/2018